

PORTARIA Nº 648/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 036/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal substituto do Contrato nº 036/2024, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalação de 40 (quarenta) placas de orientação (sinalização) no perímetro da área total da APA Estadual Chapada dos Guimarães-MT, para atender as demandas da Contratante, Processo SEMA-PRO-2023/12872, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

(original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data Assinatura	da Valor Global	Servidores Designados
036/2024	GRÁFICA DO PRETO LTDA	05/06/2024	R\$ 73.000,00	Gestor do Contrato: Cassia Rosin - Matrícula: 206105.
				Fiscal Técnico: Francisval Akerley da Costa - Matrícula: 79809.
				Fiscal Substituto:Neuzismar Romualdo da Costa - Matrícula: 300999.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e980c5ce

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar